



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000242

**DECRETO Nº 11.272, DE 30 DE MAIO DE 2007**

Autoriza a transferência de permissão de uso de box do Mercado Municipal

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.807/01,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/78, combinada com o disposto no art. 17 do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de **MARIA ISABEL DE MOURA**, viúva de José Benedito de Moura, para **EDMILSON DE SOUZA MELO**, portador da cédula de identidade RG n.º 16.161.754, da permissão de uso do Box cadastrado sob o nº 01/00.038/00, Box B-06, localizado na parte interna do Mercado Municipal, ramo de atividade de peixaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa, 30 de maio de 2007.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**